



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação Nº 961 / 2018.

Súmula: Solicito providências do Executivo junto a Secretaria de Planejamento referente estudos para canalização do córrego na Rua Flor-de-lis, altura do nº 103, no bairro Residencial Colinas de São José.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento se há estudos sobre a canalização do córrego na Rua Flor-de-lis, altura do nº 103, no bairro Residencial Colinas de São José.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

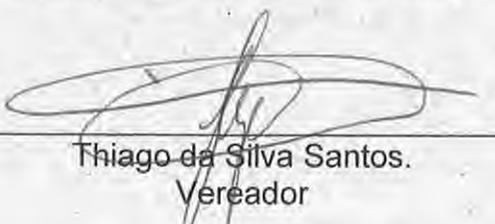
Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores, sobre a possibilidade de canalização do referido córrego.

O município de Itapevi, é um dos mais prejudicados devido ao grande número de enchentes, onde os córregos transbordam provocando enchentes que inundam casas por todo o município, sendo assim, considero a medida necessária e urgente. Segundo moradores, o local é infestado de ratas, tem mau cheiro, descarte de esgoto irregular e oferece risco de acidentes para crianças.

Certo de contar com aprovação pelos nobres pares da presente proposição, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2018.




Thiago da Silva Santos.
Vereador